

Democracia e educação: Uma análise dos parâmetros curriculares e seus conteúdos e a aplicação do ensino sobre Democracia no ensino básico do ano de 2013 a 2020 e o que a população brasileira entende sobre a Democracia

Democracy and education: An analysis of the curricular parameters and their contents and the application of teaching on Democracy in basic education from 2013 to 2020 and what the Brazilian population understands about Democracy

Paulo Edson Cordeiro de Sousa¹ e Giliard Cruz Targino²

v. 8/ n. 3 (2020)
Julho/Setembro

Aceito para publicação em
25/07/2020.

¹Graduado em Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Cajazeiras – PB.

Graduando em Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

E-mail:
cordeiroedson7777@gmail.com

;

²Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Mestre em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. E-mail: gilibrnb@hotmail.com.



<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP/>

Resumo

Esse trabalho tem por finalidade trazer a discussão sobre a democracia em nosso país e como ela está sendo desenvolvida dentro da educação. Fazendo uma análise das normas jurídicas e bases da educação básica, desde a Carta Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes da Educação Básica, os parâmetros Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular para ver como está a democracia dentro dessas leis e como deve ser aplicada no ensino básico. Como também uma análise sobre a democracia segundo a pesquisa da ONG chilena Latinobarómetro sobre a democracia nos países latino americano, nesse caso apenas a realizada no Brasil de 2013 a 2018. E Após isso uma conclusão sobre o assunto.

Palavras-chave: democracia, educação, ensino básico, parâmetros curriculares.

Abstract

This work aims to bring the discussion about democracy in our country and how it is being developed within education. Making an analysis of the legal norms and bases of basic education, since the Universal Charter of Human Rights, Federal Constitution of 1988, the Law of Basic Education Guidelines, the Curriculum parameters and the Common National Curriculum Base to see how democracy is within these laws and how it should be applied in basic education. As well as an analysis on democracy according to the research of the Chilean NGO Latinobarómetro on democracy in Latin American countries, in this case only that carried out in Brazil from 2013 to 2018. And After that, a conclusion on the subject.

Keywords: democracy, education, basic education, curriculum parameters.

1. Introdução

O estudo da democracia vem a cada dia sendo discutido, estudado em diversos debates e por várias ciências e campos de atuação. E para isso faz-se necessário a valorização de cada área para poder compreender como ocorreu o seu processo. Sendo assim, contamos com a história que nos remete a Grécia Antiga, e a partir disso, percebeu-se a influência de outras áreas do conhecimento como a filosofia, sociologia, na ideia de democracia, sendo aplicada na atualidade também no direito e na educação.

Estudar a democracia faz-se necessário compreender também as sociedades, visto que sua evolução ocorre de acordo com ela, sobre interesses da maioria e a partir dela é reelaborado um conceito. O seu significado tem passado por transformações, o que começou na Grécia Antiga com a participação direta daqueles que eram considerados cidadãos e aptos a tomada de decisões, ficando excluídos os escravos, grupos estrangeiros e mulheres. Sendo para eles um processo democrático, mas não democrático para os dias atuais.

Contudo, a democracia dos dias atuais é um pouco diferente, quando se fala no Brasil temos a democracia indireta e representativa, onde escolhemos uma pessoa para nos representar, e também mista porque cabe a interferência direta da população em alguns casos através de plebiscito, referendo e iniciativa popular, onde a própria população vota diretamente sobre um assunto ou matéria que já foi elaborada ou que venha a ser. Sendo escolhido por maioria o que é melhor para a sociedade.

Como sendo um assunto de interesse coletivo passou a ser discutido em lei e utilizando a educação como um dos caminhos para que a democracia alcance a todos. Como está na Constituição Federal de 1988 no Capítulo III – Da educação, da cultura e do Desporte, Seção I – Da Educação. Artigo 205 dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Dessa forma a CF/88 deixa evidente a importância da educação para o preparo do indivíduo e o exercício da democracia.

Como já visto, é necessário sabermos o que significa a palavra “democracia” em nossa sociedade, já que vivemos, em tese, em um país democrático. Mas algumas perguntas são levantadas quando utilizamos essa palavra, como por exemplo, o que é democracia? O nosso país é democrático? A educação ensina o que é democracia e prepara os seus alunos para esse regime? E a democracia atinge a todos em nosso país? Esses questionamentos impulsionam a presente

pesquisa em busca de respostas, para que a partir delas sejam feitas reflexões a respeito do tema proposto.

Diante de tantas indagações é importante uma pesquisa que busque saber o significado da palavra democracia e o que a população brasileira acha sobre ela. E saber como o ensino contribui para o processo de democracia em nosso país, visto que a educação faz parte da sociedade e como fica evidente na CF/88, a educação constitui um caminho de preparo do indivíduo para a vida social e qualificação para o trabalho. O que só reforça a necessidade de se explorar esse assunto e como ele está nas leis de diretrizes da educação e nos parâmetros curriculares.

A elaboração desse trabalho também se justifica no baixo índice de satisfação dos brasileiros com o regime democrático na América Latina, divulgado pela ONG chilena Latinobarómetro, e pela ausência de trabalhos científicos que discutam esse assunto, como também no próprio Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS. Sendo assim, esse trabalho tem a importância de trazer mais uma fonte de discussão e pesquisa que venha a contribuir no nosso processo democrático. E analisarmos como está sendo aplicado nas escolas, através dessas informações criar um arcabouço que venha a contribuir para futuros estudos sobre o assunto.

O presente trabalho foi elaborado utilizando o método de abordagem Dialético “Do grego “Dialektike”, que significa discussão, forma de discutir e debater. Segundo a filosofia antiga, a dialética consiste na argumentação dialogada.” (RODRIGUE, 2012, pág. 142), e com método de procedimento comparativo que “Orienta a investigação observando dois ou mais fatos, fenômenos, indivíduos ou classes, procurando ressaltar as diferenças e similaridades entre eles”. (RODRIGUE, 2012, pag. 147), visto que foi feito uma comparação da população brasileira em diferentes anos sobre a democracia.

Também foi utilizado o Método Histórico que segundo Rodrigues, (2012, pág. 147) “Direciona a investigação, a partir do estudo dos acontecimentos, processos e instituições das civilizações passadas, procurando explicar as origens da vida social contemporânea, já que as mesmas alcançaram sua forma atual através das alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época.” Já que foi realizado uma investigação a partir dos acontecimentos na população nos presentes anos.

Além da utilização do Método Estatístico “Fundamenta-se na utilização da estatística para investigação de um objeto de estudo. A utilização desse método contribui para a coleta, organização, descrição, análise e interpretação de dados e para a utilização dos mesmos na tomada

de decisões.” (RODRIGUE, 2012, pag. 147). Visto que foi realizada uma coleta de dados, e uma análise desses dados.

Quanto ao que tange ao objetivo da pesquisa foi utilizada a pesquisa descritiva: “é realizada para descrever fenômenos ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Procura-se observar, registrar, analisar e interpretar os fenômenos utilizando-se de técnicas padronizadas de coleta de dados como o questionário e a observação sistemática” (RODRIGUE, 2012, pag. 55). A utilização desse objeto de pesquisa é visto que ele busca uma análise do fenômeno democrático no território brasileiro.

Tendo abordagem na pesquisa qualitativa: “quando não emprega procedimentos estatísticos na abordagem da pesquisa. É utilizada para investigar um determinado problema de pesquisa, cujos procedimentos estatísticos não podem alcançar devido à complexidade do problema como: opiniões, comportamentos, atitudes dos indivíduos ou grupo.” (RODRIGUE, 2012, pag. 56)

E quanto aos procedimentos técnicos, a mesma se classifica como “pesquisa documental: quando são utilizados documentos que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, quando a pesquisa é realizada a partir de fontes primárias; b) pesquisa bibliográfica: quando realizada a partir de fontes secundárias, ou seja, a pesquisa é desenvolvida”. (RODRIGUE, 2012, pag.54). Sendo analisadas a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes da Educação Básica – LDB de 1996 e suas atualizações, e outras leis que dispõem sobre a educação como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC de 2017 e pesquisas no site do Ministério da Educação e Cultura – MEC e outros sites oficiais.

Ainda buscando o entendimento de autores e teóricos que trate dos assuntos, nomes como Paulo Freire, 1921-1997, Bobbio Norberto, 2000, Douzinas Costas, 2009, Flávia Piovesan, 2000, Paula Becker Dr e Jean-Aimé A, 2011, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, 2018. E como processo de análise uma pesquisa e utilização de dados das pesquisas realizadas pela corporação Lainobarômetro do Chile responsável por pesquisas sobre a democracia em toda América do Sul desde 1995 a 2018, mas para esse trabalho será utilizados apenas dados dos anos de 2013 a 2018 e que sejam relacionados ao Brasil.

No trabalho terá tabelas e gráficos como recurso didático para um melhor entendimento dos dados fornecidos e para finalizar, a elaboração da conclusão.

Destarte, o objetivo geral da pesquisa é analisar o processo de ensino dentro da educação básica sobre a democracia, aferindo como está dentro dos parâmetros curriculares e como está sendo ensinado em sala desde 2013 a 2020. Por sua vez os objetivos específicos consistem em (a)

Analisar as normas e parâmetros curriculares da educação e outras fontes sobre a democracia e educação; (b) Aferir como está o ensino sobre a democracia no ensino básico do ano de 2013 a 2020; (c) Pesquisar o que os alunos concluintes e que já concluíram o ensino básico entende sobre democracia.

2. O Que significa democracia

A discussão sobre o que significa democracia é bem ampla e por vezes difícil de dizer. Quando perguntado para a maioria o que significa, muitos não sabem responder. No dia a dia ouvimos discursos que falam sobre a democracia ou que nosso país é democrático e atrelamos isso ao direito de votar e escolher nossos representantes, a liberdade de expressão ou mesmo outros direitos como o da igualdade como pessoa humana.

Segundo Becker Dr e Raveloson, (2011. pág. 05). “O termo democracia provém do Grego e é composto pelas duas palavras demos = povo e kratein = reinar. É possível traduzir democracia literalmente, portanto, com os termos reinado popular ou reinado do povo”. E eles acrescentam “[...] a definição mais conhecida de democracia: “government of the people, by the people, for the people” (governo do povo, pelo povo, para o povo - Abraham Lincoln).” (BECKER DR; RAVELOSON, 2011. pág. 05).

Segundo esse conceito o poder da democracia vem do povo e é exercido por ele, sendo elaborada de forma a atender as necessidades individuais e coletivas. Contudo, para se estabelecer um regime democrático, duas regras são necessárias. Segundo Levitsky; Ziblatt. (2018. pág. 10-11). “Tolerância mútua é reconhecer que os rivais, caso joguem pelas regras institucionais, têm o mesmo direito de existir, competir pelo poder e governar. A reserva institucional significa evitar as ações que, embora respeitem a letra da lei, violam claramente o seu espírito”.

Para Levitsky e Ziblatt (2018), uma das regras para estabelecer a democracia é o respeito entre as pessoas e o entendimento de que mesmo existindo o contraditório, perante a lei todos têm o mesmo direito, inclusive o de existir, e de poder participar das decisões. A lei atende a maioria, mas não pode excluir a minoria e sua importância. Ficando evidente nesse conceito que a democracia precisa de líderes que consigam liderar, seguindo o que reza a lei e também entendendo o meio social informal, estabelecendo uma harmonia.

Piovesan (2000) destaca que a democracia é um conceito em constante modificação, aberto,

plural e dinâmico. A autora destaca duas acepções para o termo democracia, uma no sentido formal e a outra no sentido material:

Na acepção formal, pode-se afirmar que a democracia compreende o respeito à legalidade, constituindo o chamado Governo das Leis, marcado pela subordinação do poder ao Direito. [...]. Por outro lado, na acepção material, pode-se sustentar que a democracia não se restringe ao primado da legalidade, mas também pressupõe o respeito aos direitos humanos. [...]. (PIOVESAN. 2000, p. 228).

Esses dois termos estão mais alinhados ao conceito jurídico, destacando que para a autora, para que se tenha democracia é necessário que a igualdade no exercício de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais sejam respeitados. Estando entrelaçada também a importância da concepção de cidadania entre os indivíduos e estabelecendo as características de um governo democrático. Nesse sentido, Bobbio (2000) destaca seis universais procedimentais característicos da forma de governo democrática:

| Procedimentos universais característicos da forma de governo democrático segundo Norberto Bobbio (2000). |
|---|
| 1) todos os cidadãos que tenham alcançado a maioria etária sem distinção de raça, religião, condição econômica, sexo, devem gozar de direitos políticos, isto é, cada um deles deve gozar do direito de expressar sua própria opinião ou de escolher quem a expresse por ele; |
| 2) o voto de todos os cidadãos deve ter igual peso; |
| 3) todos aqueles que gozam dos direitos políticos devem ser livres para poder votar segundo sua própria opinião formada, ao máximo possível, livremente, isto é, em uma livre disputa entre grupos políticos organizados em concorrência entre si; |
| 4) devem ser livres também no sentido em que devem ser colocados em condições de escolher entre diferentes soluções, isto é, entre partidos que tenham programas distintos e alternativos; |
| 5) seja para as eleições, seja para as decisões coletivas, deve valer a regra da maioria numérica, no sentido de que será considerado eleito o candidato ou será considerada válida a decisão que obtiver o maior número de votos; |
| 6) nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, particularmente o direito de se tornar por sua vez maioria em igualdade de condições. |
| Fonte: (BOBBIO, 2000, p. 426-427). Quadro elaborado pelo autor. |

As seis características de um governo democrático fala no primeiro da inviolabilidade de escolher um representante, direito ao voto direto ou indireto. O Segundo do valor de cada voto que tem o mesmo peso e só atribuindo um maior valor quando for maioria. O terceiro leva para o direito de escolha de acordo com a opinião do indivíduo. O quarto reforça o terceiro no sentido de escolher o melhor para si mesmo e o coletivo. E o quinto destaca que a maioria prevalece, sendo reforçado no sexto que mesmo sendo a decisão tomada em maioria, não pode limitar o direito das minorias.

Para Costas (2009), a Declaração dos Direitos Humanos, internacionalizou a concepção de ser humano, servindo como referência para a elaboração de diversos ordenamentos jurídicos nacionais. A visão colocada pela Declaração busca colocar o ser humano como um ser livre e com capacidade de atuação na sociedade, um ser com direitos e deveres. “Artigo II 1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. pág. 05)”.

Costas (2009) deixa evidente que independente de nossas diferenças, todos nós somos uma mesma espécie, destacando a intolerância a qualquer forma de racismo, preconceito ou distinção de outra natureza. E o propósito estava em conseguir conter as barbáries já ocorridas como a Segunda Guerra mundial de 1939 a 1945, o tráfico de negros e a escravidão, onde diz no Artigo III - “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. pág. 05).

A Declaração serviu de base para o ordenamento jurídico do Brasil, na CF/88 diz no artigo 1º, “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito [...]”, e ainda acrescenta como fundamentos; “I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político.” Reforçando em seu parágrafo único que “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente nos termos desta constituição”. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988. pág.09).

Tanto a Declaração como a CF/88 reforça a ideia de democracia universal para as populações humanas. E de acordo com a necessidade de cada sociedade são elaboradas as leis para regulamentar o direito humano desde os mais básicos e essenciais, como também os mais complexos. Sendo assim, a CF/88 representa uma base democrática, feita atendendo os anseios da maioria e também se preocupando com a minoria.

3. A Educação como caminho para a Democracia.

O alcance da democracia plena está longe de se alcançar, ou nunca seja completa, já que estamos em um processo constante para tornar a sociedade mais democrática e também compreender o que significa esse regime. “A própria essência da democracia envolve uma nota

fundamental, que lhe é intrínseca — a mudança. Os regimes democráticos se nutrem na verdade de termos em mudança constante” (FREIRE, 1921-1997 pág.86-87).

Mas para que isso ocorra faz-se necessário a introdução desse assunto no contexto escolar, visto que esse espaço mesmo com todas as limitações, a escola constitui um espaço democrático, por nele existirem vários agentes transformadores. O discente que por si é um ser com características e realidade diferente que se integra a realidade de outros discentes e ao corpo de profissionais da educação. Para Freire:

A democracia que, antes de ser forma política, é forma de vida, se caracteriza sobretudo por forte dose de transitividade de consciência no comportamento do homem. Transitividade que não nasce e nem se desenvolve a não ser dentro de certas condições em que o homem seja lançado ao debate, ao exame de seus problemas e dos problemas comuns. Em que o homem participe (FREIRE, 1921-1997 Pag.76).

Freire defende o debate e que a democracia ocorre no processo humano de cada indivíduo e sociedade para se reafirmar-se nela. A universalidade do conhecimento é defendida na carta dos direitos humanos no artigo XXVI, quando diz que todo ser humano tem direito a instrução, ela devendo ser gratuita nos graus iniciais fundamentais e a instrução técnico-profissional acessível a todos, assim como a superior embasada no mérito.

No texto seguinte da Declaração, Artigo XXVI – 2. diz que “A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz”. Buscando através da educação o desenvolvimento dos seres humanos fortalecendo a necessidade de respeitar os direitos fundamentais, com tolerância as diferenças para estabelecer a paz.

Pensando nisso o ordenamento de normas, mais especificamente a CF/88, destina do Artigo 205 aos 214 para tratar sobre a educação e como deve ser desenvolvida. No artigo 206 vai disciplinar sobre os princípios a ser seguido para ministrar o ensino:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...] VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade [...]. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988. pág. 63.).

O artigo 206 estabelece os princípios para regulamentar a educação. O primeiro inciso destaca que deverão ser estabelecidas condições de acesso e permanência do aluno na escola. O segundo destaca a liberdade do aluno ser protagonista da sua vida, aprendendo, buscando e transmitindo conhecimentos. O terceiro traz o pluralismo de ideias, sendo a escola um espaço democrático, com as diferentes ideias pedagógicas, adequando-se a realidade do aluno, estando de acordo com a lei, sendo a educação fornecida pelo Estado ou de outra instituição, que tenha condições econômica e legal. No quarto inciso traz a gratuidade do ensino, como forma de atender a todas as classes.

O sexto inciso, dispõe sobre a gestão democrática que vai desde a escolha dos diretores por professores e alunos e se estende a prestação de serviço da escola a sociedade e estando diretamente conectada a ela, através de algumas tomadas de decisões, como os conselhos de sala e escola, participando profissionais da educação, pais e discentes. Na elaboração do plano pedagógico da escola, onde os pedagogos e professores discutem as melhores formas de ensino. O sétimo inciso trata do padrão mínimo de qualidade que precisa ser atendido.

A constituição traz outras regulamentações para a educação, como o orçamento para sustentá-la, de onde vem e como será distribuído. A educação se constitui como caminho para a universalização da democracia, por ser acessível aos diferentes grupos da sociedade e estabelecer uma ponte entre os diferentes agentes sociais. O próprio Estado vai criando novas regulamentações com base na CF/88, como a Lei de diretrizes da educação básica – LDB, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e os projetos políticos pedagógicos das escolas.

O processo de democratização do ensino público deu início com a Constituição Federal de 1988 e em 1996 foram publicadas as Leis de Diretrizes da Educação básica – LDB, que especifica como deve ser o ensino básico, a partir dela foi criada em 2010 as Diretrizes Curriculares da Educação Básica – DCN, o Plano Nacional de Educação – PNE em 2014, atualizações na LDB e outras diretrizes. Por último em 2017 foi implantada a Base Nacional Comum Curricular BNCC, que já vinha sendo discutida desde 2014. Para melhor entendimento vamos analisar as bases curriculares do ensino, mais especificamente a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

4. Análise dos conteúdos curriculares do Ensino Básico a fim de aferir o ensino sobre a democracia a partir de 2013.

Sendo a educação um caminho para estabelecer a democracia na sociedade, propagando os direitos e deveres de cada cidadão e a valorização do indivíduo. Para isso necessário a análise de como são os conteúdos curriculares do ensino básico, como principal análise a Lei de Diretrizes da Educação Básica – LDB/1996 e mais específico a Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Essa última trazendo as competências e habilidades a serem desenvolvidas no aluno, a fim de estimular um pensamento mais crítico.

Segundo Freire (1921-1997 pág.91) “A educação é um ato de amor e, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa”. Corroborando com as diretrizes curriculares. Tendo como objetivo o conhecimento do discente de sua realidade e da sociedade, uma formação cidadã, tornando o indivíduo consciente dos seus direitos e deveres e capaz de opinar e transformar sua própria realidade e a de outros. É essa a finalidade da educação, segundo as suas diretrizes e currículos, mesmo muitas vezes não sendo condizentes com a realidade.

Na LDB no título I - Da Educação, traz a abrangência da educação e como está distribuída, mostrando que ela precisa ser vinculada a todos, incluindo a vida familiar como um processo de educação informal e o ensino escolar voltado para a vivência em sociedade e no trabalho que está dentro das relações de pessoas. Art. 1º “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (LDB, 1996. pág. 08)”.

Em seu § 2º “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (LDB, 1996. pág. 08). Esse parágrafo reforça o artigo 1º em relação à prática social e o mundo do trabalho. Art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDB/96. pág.08)”. Esse artigo torna evidente a educação para preparo do aluno como cidadão e para prática da democracia.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;... VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...]VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extraescolar; XI –

vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII – consideração com a diversidade étnico-racial;[...]. (LDB, 1996. Pag. 09) (grifo do autor).

Os princípios da educação estabelecem um padrão de educação orientada a cumprir as funções sociais, abarcando todos os segmentos da sociedade, com a valorização da pessoa humana, respeito às diferenças sociais, culturais e econômicas. O direito do pensamento e de expressá-lo da forma como desejá-lo, desde que não viole o direito do próximo. A valorização da tolerância que é essencial para viver em sociedade. O que esses princípios dizem é como preparar um discente para viver em uma sociedade democrática e mais humana.

Segundo LDB. (1996. pág.14) Art. 12. “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: [...] VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; [...]”. A escola precisa estar articulada com a família e a comunidade, por ser de onde esses discentes vêm e voltam como agentes transformadores. “Os docentes incumbir-se-ão de: [...] VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (LDB, 1996, pág.14-15)”. Pelo artigo 14 da LDB, a gestão escolar deve seguir princípios e valores democráticos, nos termos em que seguem:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes [...]. (LDB, 1996. Pag. 15).

A elaboração dessa lei foi pensando em uma forma de que todos fossem incluídos nesse sistema e que todas as diferenças fossem respeitadas, além disso, conseguir diminuir a desigualdade social e econômica da sociedade. Pelo art. 22 da Lei “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. (LDB, 1996. pág.17).

A Lei ainda tece disposições a respeito do conteúdo curricular que deve ser oferecido pelas escolas brasileiras, a saber:

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III – orientação para o

trabalho; IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. (LDB, pag. 21).

A Lei de Diretrizes da Educação Básica busca criar através da educação um elo de harmonia entre todas as populações, sendo o ensino um direito democrático já garantido na Constituição e ela vem apenas dizer como deve ser feito. Com essa grande ferramenta foi elaborada e implantada a Base Nacional Comum Curricular, que serve como norte para que os professores tenham um caminho a ser seguido na elaboração de suas aulas e materiais.

Segundo o Ministério da Educação:

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular tem como objetivo “[...] estabelecer conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020). Nesse contexto, o desenvolvimento da BNCC é:

Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma **sociedade justa, democrática e inclusiva** (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2020).” (grifo do autor).

Essas habilidades e competências precisam ser trabalhadas pelos professores quando for ensinar algum conteúdo. Não só ensinar, mas desenvolver habilidades e competências.

No ensino infantil que vai de 0 a 5 anos são estabelecidos seis **direitos de aprendizagem e desenvolvimento que são**: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se. Esses direitos são agregados aos campos de experiências nos quais as crianças podem aprender a desenvolver, Segundo a BNCC são: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Sendo atribuídos os objetivos da aprendizagem. Desde os anos iniciais a criança é ensinada a conviver em sociedade.

A BNCC estabelece no Ensino Fundamental a organização em cinco áreas do conhecimento. Segundo parecer CNE/CEB nº 11/2010, “favorecem a comunicação entre os

conhecimentos e saberes dos diferentes **componentes curriculares**” (BRASIL, 2010)”. Que são eles:

| Áreas do conhecimentos | Componentes Curriculares |
|---|---|
| Linguagens | Língua portuguesa, arte, educação física e língua inglesa |
| Matemática (matemática) | Matemática |
| Ciências da natureza | Ciências |
| Ciências humanas | Geografia e história |
| e ensino religioso | Ensino religioso |
| Tabela do autor. Fonte: parecer CNE/CEB nº 11/2010, BNCC, 2017, MEC,2020. | |

Cada área do conhecimento trabalha articulada com os componentes curriculares, levando em conta as demandas pedagógicas e as especificidades da área de conhecimento e a realidade do aluno. Cada área estabelece competências específicas que precisam ser desenvolvidas ao longo dos nove anos. Essas competências específicas se expressam com as dez competências gerais. Para garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento – aqui entendidos como conteúdos, conceitos e processos –, que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas (BNCC, 2017).

Nesse sentido, as unidades temáticas definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino fundamental se adequando às especificidades dos diferentes componentes curriculares. Dessa forma cada unidade temática está ligada a vários objetos do conhecimento e cada objeto do conhecimento a um número variável de habilidades. Como no exemplo citado abaixo:

| CIENCIAS 1º ANO | UNIDADES TEMÁTICAS | OS OJETIVOS DE CONHECIMENTO | HABILIDADES |
|--------------------|-----------------------|--|---|
| | Vida e evolução | Corpo humano Respeito à diversidade | (EF01CI02) Localizar, nomear e representar graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explicar suas funções. (EF01CI03) Discutir as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde. (EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | acolhimento e do respeito às diferenças. |
| Fonte: BNCC/2017/MEC/2020. * a tabela foi retirada do site da BNCC, e modificada pelo autor. | | | |

Como mostrado na tabela, às aulas não são elaboradas do nada, a unidade temática que no caso é “Vida e evolução”, que está no livro didático, está relacionada com os objetivos de conhecimento que é “Corpo humano e Respeito à diversidade” através desse conhecimento o professor vai trabalhar a noção de cidadania e respeito ao próximo e às inúmeras diferenças das características humanas, tendo autonomia para acrescentar o que julgar necessário.

5. Uma análise da democracia brasileira de 2013 a 2018 com base nos dados dos estudos da Latinobarómetro.

Visto todos os acontecimentos nos últimos anos pela população brasileira relacionada à democracia e como os brasileiros pensam sobre ela, fazendo-se necessário uma análise sobre o assunto, com base nisso para esse estudo serão utilizados os dados da ONG Chilena Latinobarómetro, que tem pesquisas sobre a democracia da América do Sul desde os anos de 1995 a 2018. No entanto, para esse trabalho serão utilizados apenas dados dos anos de 2013 a 2018 e relacionados ao Brasil e sobre a democracia deste país.

A ONG Latinobarómetro, que é sediada em Santiago do Chile, responsável por pesquisas que envolvem toda a América do Sul. Ela é responsável pela execução de projetos e divulgação dos dados. Essa corporação consiste em um conselho de administração formado por chilenos e regulamentada pela lei chilena e um conselho internacional, realizando pesquisas que envolvem atores sociais e políticos sem dependência de instituições externas.

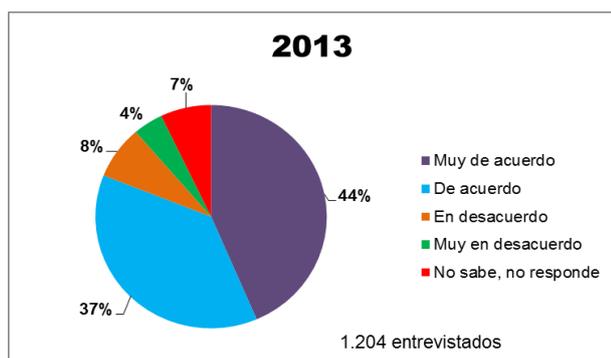
Diante da confiabilidade das informações dessas pesquisas e da importância da mesma, esse trabalho vai analisar algumas perguntas que foram respondidas pelos entrevistados relacionadas a democracia do país e algumas instituições, lembrando que serão analisados apenas 12 respostas e dos anos de 2013 a 2018, e outro ponto que deve ser esclarecido é que o número de entrevistados vai depender de cada ano, sendo 2013, 2016 e 2018 foram 1.204 entrevistados cada ano e 2015 foram 1250 entrevistados.

As perguntas são as seguintes: La democracia puede tener problemas pero es el mejor sistema de gobierno, Por favor, mire esta tarjeta y dígame, para cada uno de los grupos, instituciones o personas de la lista. ¿Cuánta confianza tiene usted en ellas?: Institución Electoral, Poder judicial, El gobierno, Congreso, La iglesia, La policía, Fuerzas armadas, Con una escala de 1 a 10, le pedimos evaluar cuán democrático es (PAÍS). El “1” quiere decir que “(PAÍS) no es democrático” y el “10” quiere decir que “(PAÍS) es totalmente democrático” ¿Dónde pondría Ud. a (PAÍS)?, En general, ¿diría Ud. que está muy satisfecho, más bien satisfecho, no muy satisfecho o nada satisfecho con el funcionamiento de la democracia en (país)?, ¿Con cuál de las siguientes frases está Ud. más de acuerdo? (ONG LATINOBARÔMETRO, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018)

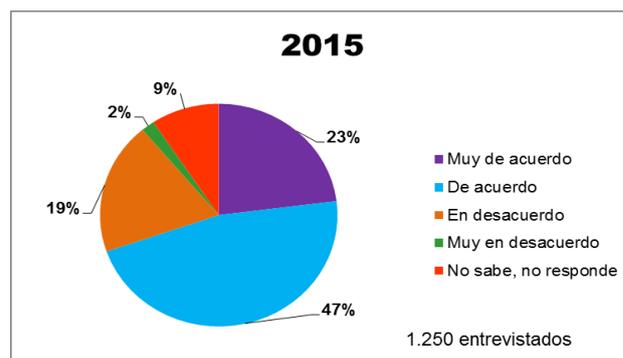
A seguir vamos ter essas perguntas e as respostas transformadas em gráficos.

Pergunta: La democracia puede tener problemas pero es el mejor sistema de gobierno

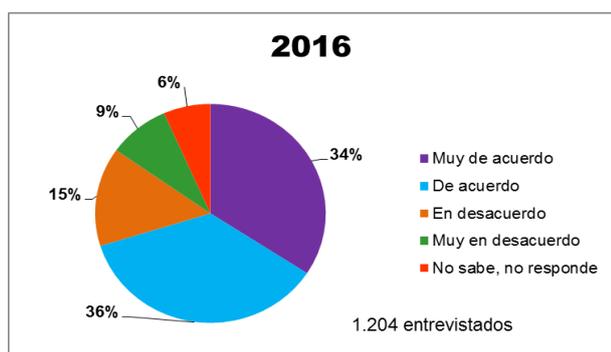
Tradução: (perguntado “A democracia pode ter problemas, mas é o melhor sistema de governo”.



Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



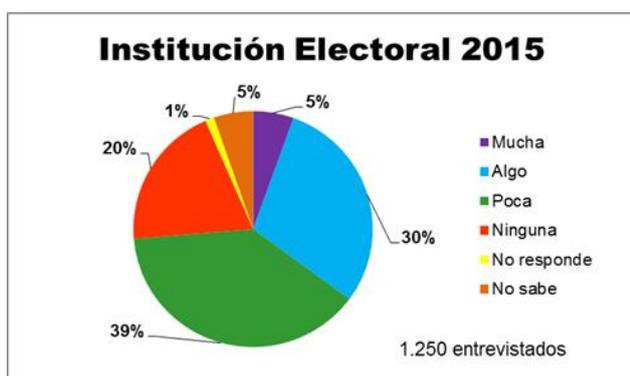
Fonte: Latinobarômetro, 2016.

Quando perguntado se “a democracia pode ter problemas, mas é o melhor sistema de governo”, vamos ter em 2013, 44% dos entrevistados eram Muito de acordo, em 2015 eram 23% e

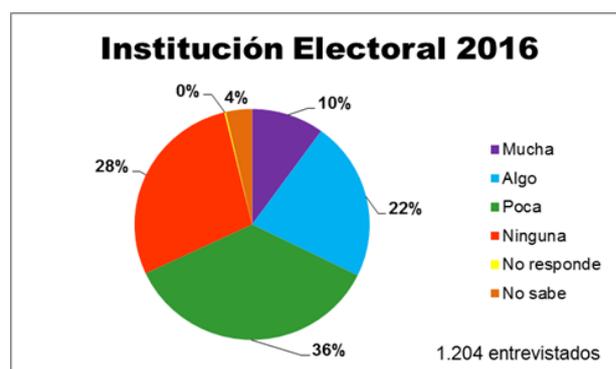
2016 foi para 34%. Os que estavam de acordo foram de 37% para 47% e depois 36% respectivamente, os que não concordavam eram 8% em 2013, depois 19% em 2015 e 15% em 2016. Os que discordavam muito caiu de 4% para 2% e depois foi para 9%. Com isso podemos perceber que mesmo aqueles que veem problemas na democracia, acham melhor que outro tipo de regime político.

Pergunta: Por favor, mire esta tarjeta y dígame, para cada uno de los grupos, instituciones o personas de la lista. ¿Cuánta confianza tiene usted en ellas?: tradução: “(Por favor, olhe para este cartão e me diga, para cada um dos grupos, instituições ou pessoas da lista. Quanta confiança você tem neles?)”, Alternativas: Mucha, Algo, Poca, Ninguna, No responde, No sabe. Tradução: “(Muito, Alguma coisa, Pequeno, Nenhum, Não responde, Não sabe). Foi realizada com as seguintes instituições: Institución Electoral, Poder judicial, El gobierno, Congreso, La iglesia, La policía, Fuerzas armadas. Tradução (Instituição Eleitoral, Judiciário, Governo, Congresso, Igreja, Polícia, Forças armadas).”

Pergunta: Institución Electoral (Instituição Eleitoral)



Fonte: Latinobarômetro, 2015.

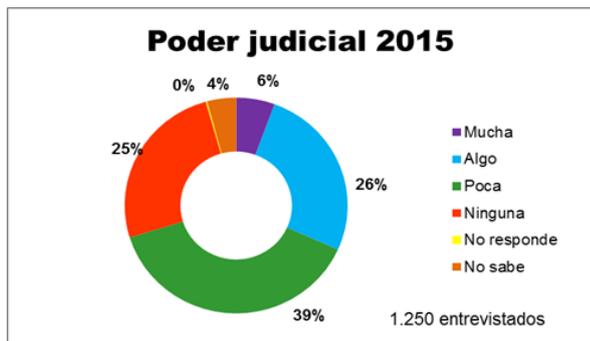


Fonte: Latinobarômetro, 2016.

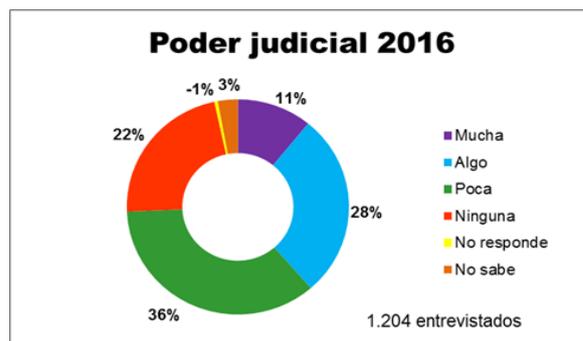
A confiabilidade em relação às instituições eleitorais teve um aumento razoável, em 2015 apenas 5% da população confiava muito passando para 10% em 2016. Os que confiavam alguma coisa teve uma queda, sendo 30% em 2015 e 22% em 2016, da mesma forma os que confiavam pouco que foi de 39% para 36%. Já os que não confiam passou de 20% para 28%. Mostrando que houve uma perda da confiança da instituição entre esses dois anos.

Com base nesses dados pode-se constatar que a população brasileira não acredita tanto nas instituições eleitorais, mesmo de 2015 para 2016 esses números tendo aumentado, ainda é muito pouco.

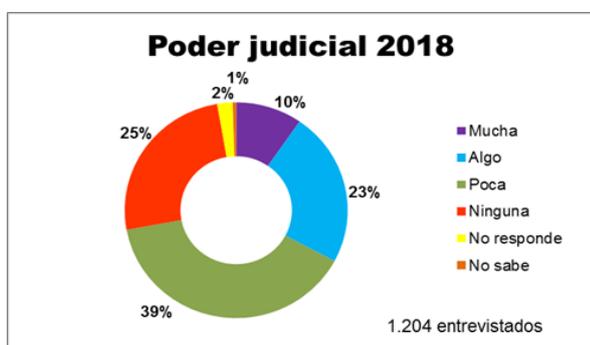
Pergunta: Poder judiciario (PoderJudiciário)



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



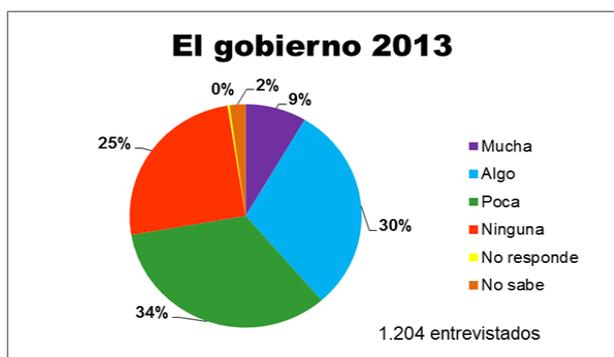
Fonte: Latinobarômetro, 2016.



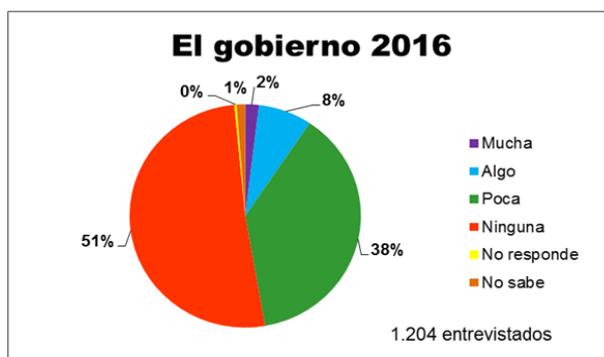
Fonte: Latinobarômetro, 2018.

Segundo a Latinobarômetro em 2015 o poder judiciário tinha 6% de confiança da população indo para 11% em 2016 e 10% em 2018. Os que confiavam alguma coisa eram 26%, passando para 28% e caindo em 2018 para 23%. Enquanto os que acreditavam pouco, o percentual era 39% e foi para 36% e depois voltou para 39% em 2018. Já os que não confiam passou de 25% para 22% e depois 25% novamente. Percebe-se que houve alguma coisa entre 2016 e 2018 que fez a população que acreditava alguma coisa ter caído.

Pergunta: El gobierno (O governo)



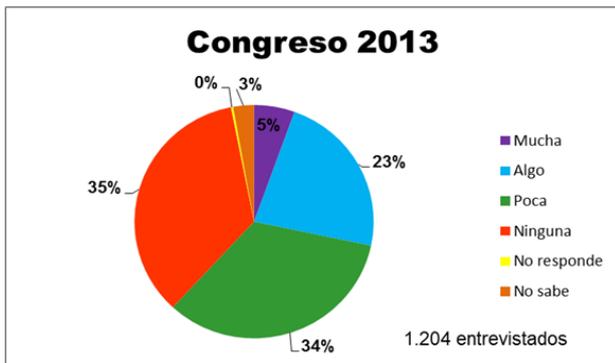
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



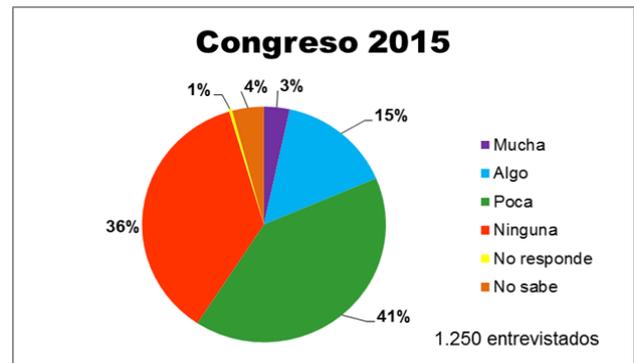
Fonte: Latinobarômetro, 2016.

A confiança das pessoas com o governo teve uma queda sendo 9% em 2013 que confiavam, passando para apenas 2% em 2016. Da mesma forma os que confiavam alguma coisa eram 30% e caíram para 8%, os que confiavam pouco teve um aumento de 34% para 38%, já os que não confiam teve um aumento considerável, de 25% em 2013 para 51% em 2016. Durante esse período o governo estava passando por um processo de Impeachment e recebendo fortes ataques da mídia, talvez isso explique essa queda na confiança.

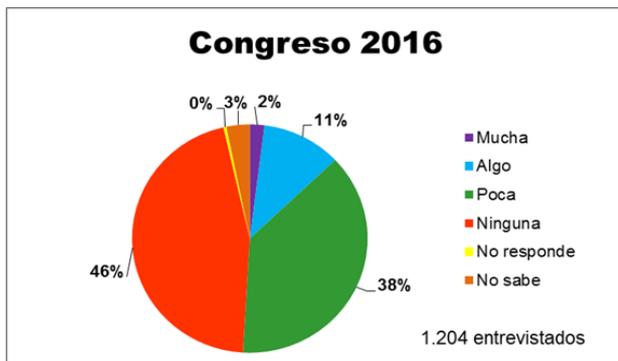
Pergunta: Congreso (congresso)



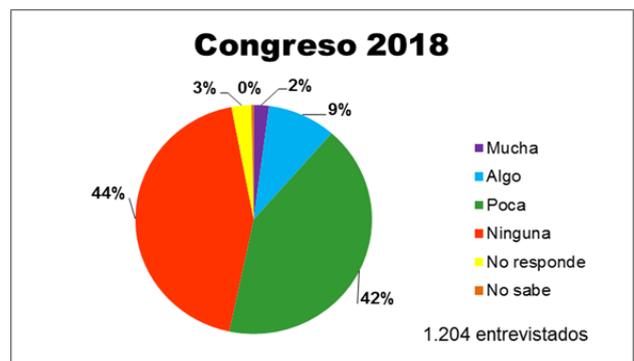
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



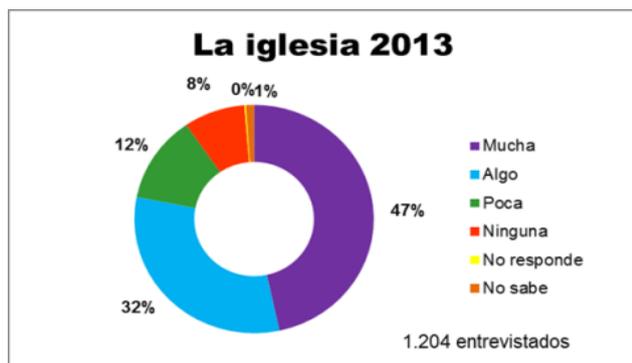
Fonte: Latinobarômetro, 2016.



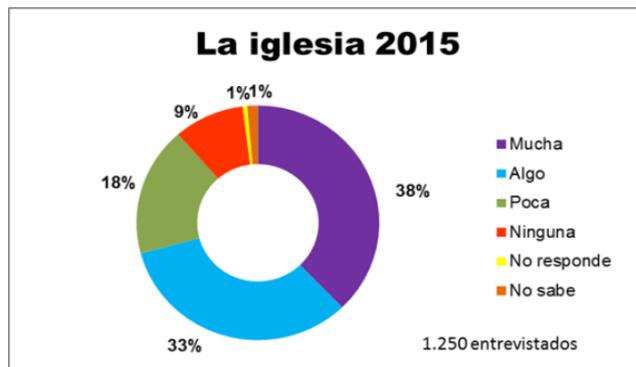
Fonte: Latinobarômetro, 2018.

O congresso Nacional tem sido uma das instituições que mais tem rejeição segundo a pesquisa, apenas 5% dos entrevistados em 2013 confiam muito nele, caindo para 3% em 2015, 2% em 2016 e permanecendo com os 2% em 2018. Entre as pessoas que confiam alguma coisa em 2013 tinha 23%, passando para 15% em 2015, 11% em 2016 e 9% em 2018. Os que confiam alguma coisa tiveram pouca oscilação, sendo 34%, 41%, 38% e 42% respectivamente. Enquanto os que não confiam passou de 35% em 2013 para 36% em 2015, 46% em 2016 e caiu para 44% em 2018.

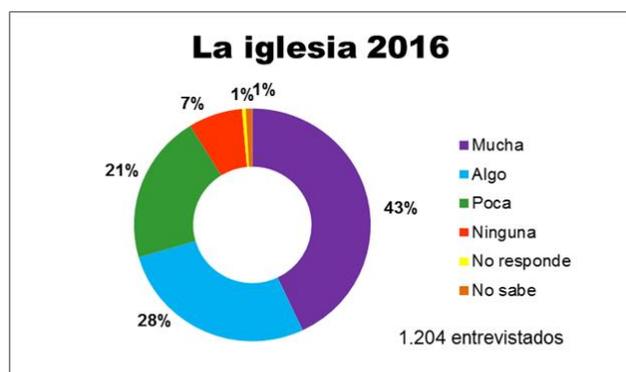
Pergunta: La iglesia (A igreja)



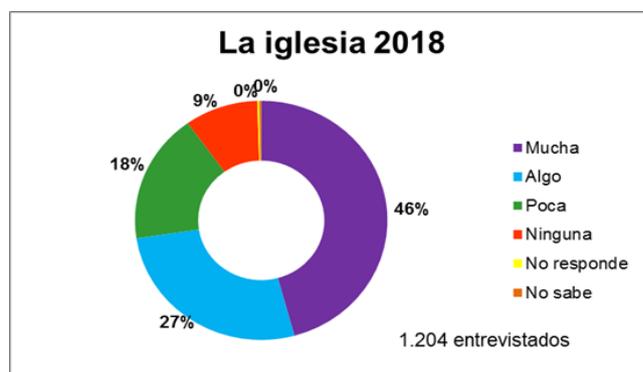
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



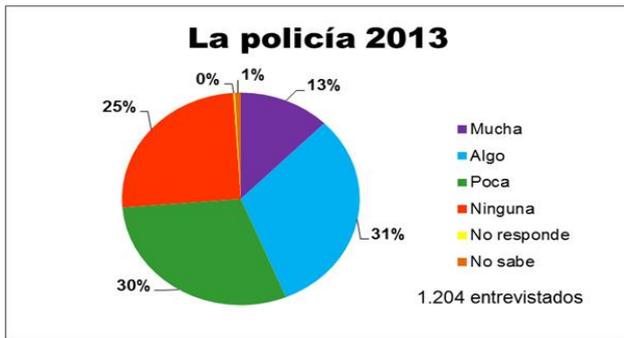
Fonte: Latinobarômetro, 2016.



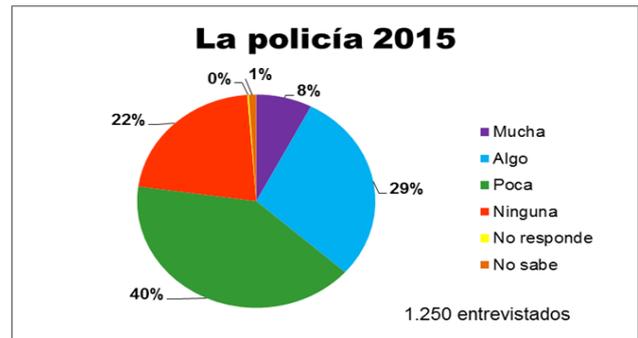
Fonte: Latinobarômetro, 2018.

O Latinobarómetro também perguntou sobre a confiabilidade das pessoas em relação a igreja, em 2013 eram 47% que confiavam muito, em 2015 caiu para 38%, subindo para 43% em 2016 e alcançando 46% em 2018. Os que confiavam pouco passaram de 32% para 33% caindo para 28% e depois 27%, e os que confiavam pouco teve aumento entre 2013 com 12% para 2015 com 18% e indo para 21% em 2016 voltando para 18% em 2018. Já os que não confiam ficou entre 7% e 9%. Com essa informação foi possível perceber que a igreja está dentro das instituições mais confiáveis e que não houve grande variação em relação a ela.

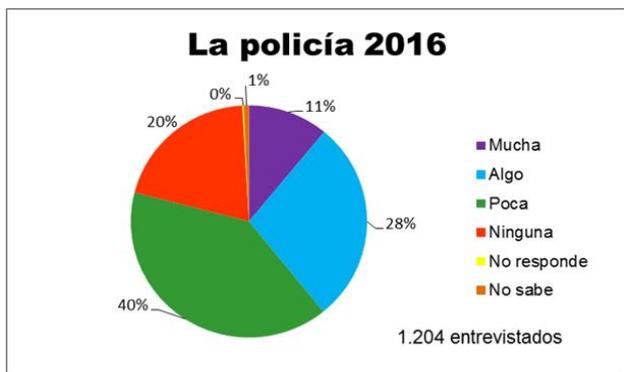
Pergunta: La policía (A polícia)



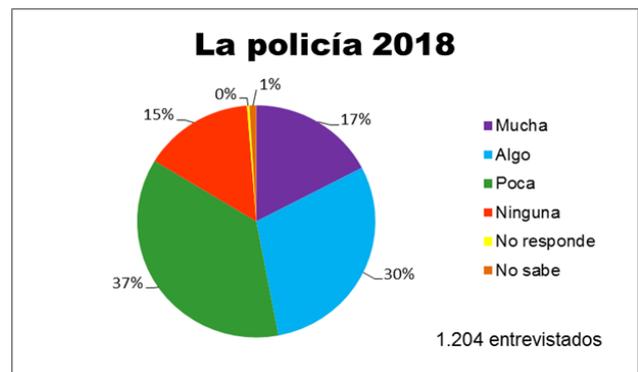
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



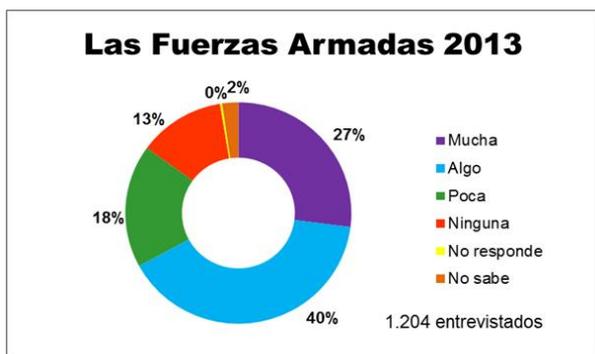
Fonte: Latinobarômetro, 2016.



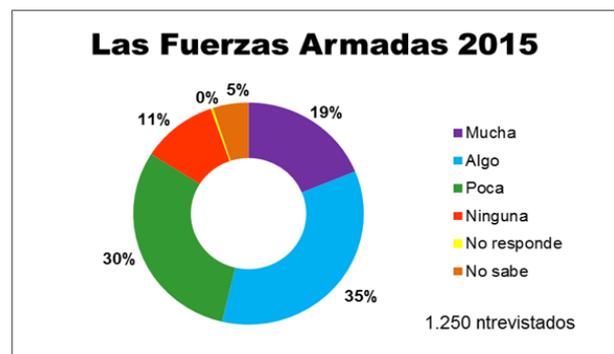
Fonte: Latinobarômetro, 2018.

Quanto à confiabilidade da polícia, em 2013, 13% dos entrevistados confiavam muito, em 2015 teve uma queda para 8%, subindo em 2016 para 11% e 2018 para 17%. Os que confiavam alguma coisa era 31%, depois 29%, caindo para 28% e depois subiu para 30%. Os que confiam pouco passaram de 30% para 40% até 2016 e caindo para 37% em 2018. Já os que não confiam eram 25%, 22%, 20% e chegou a 15% em 2018. Com base nisso, o número de pessoas que não confiam na polícia teve uma diminuição, por algum motivo as pessoas passaram a acreditar mais na polícia.

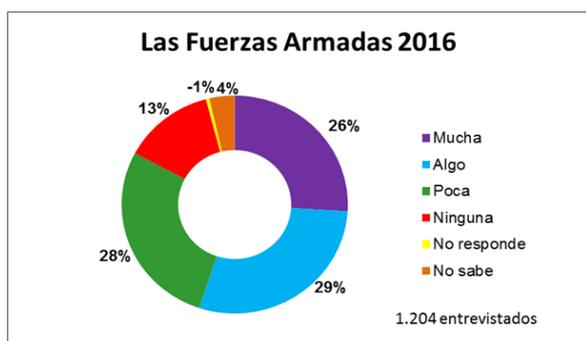
Pergunta: Fuerzas armadas (Forças Armadas)



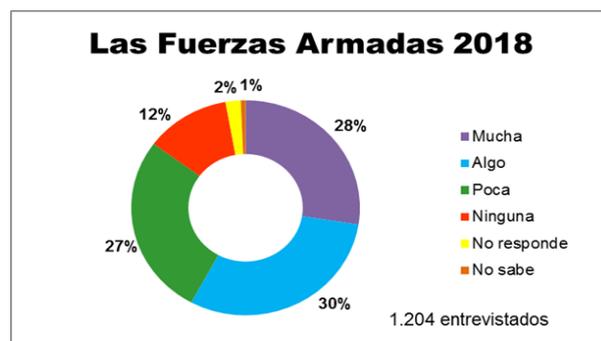
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



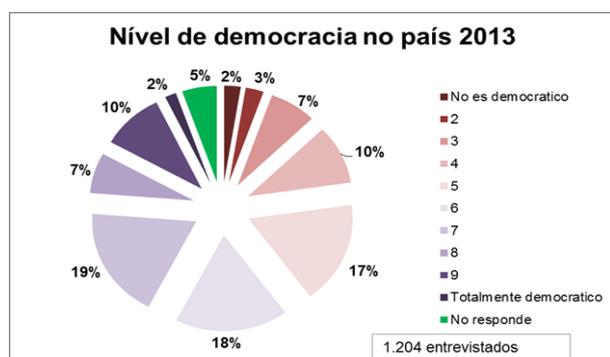
Fonte: Latinobarômetro, 2016.



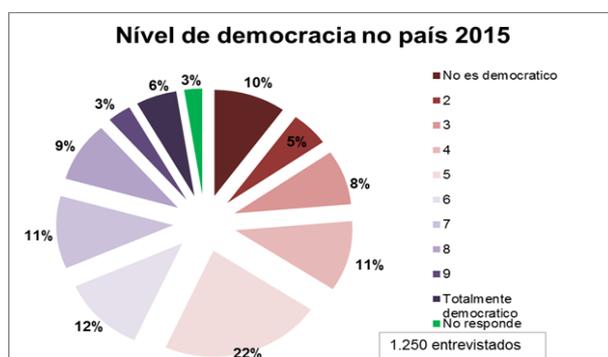
Fonte: Latinobarômetro, 2018.

Sobre a confiabilidade das Forças Armadas do Brasil, em 2013, 27% responderam que confia muito, em 2015 apenas 19%, em 2016 foram 26% e 2018 tinha 28%, os que confiam alguma coisa foram 40%, 35%, 29% e 30% respectivamente, tendo uma diminuição até 2016 e subindo 1% em 2018. Os que confiam pouco passou de 18% em 2013 para 30% em 2015 diminuindo em 2016 para 28% e em 2018 para 27%. Já os que não confiam eram 13%, passou para 11%, subiu para 13% e caiu para 12%. Vendo por esses dados a população brasileira passou a confiar mais nessa instituição e os que confiam alguma coisa diminuiu e os que confiam pouco aumentou e os que não confiam ficou entre 11% e 13%.

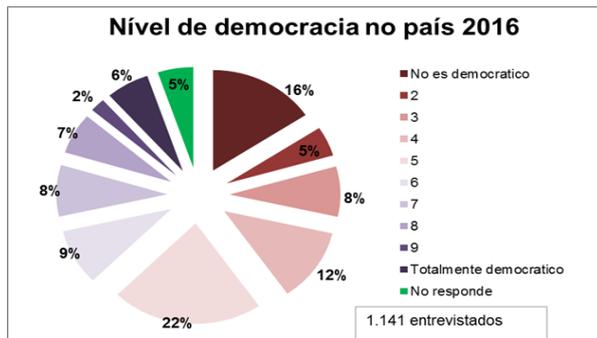
Pergunta: Con una escala de 1 a 10, le pedimos evaluar cuán democrático es (PAÍS). El “1” quiere decir que “(PAÍS) no es democrático” y el “10” quiere decir que “(PAÍS) es totalmente democrático” ¿Dónde pondría Ud. a (PAÍS)? Tradução: Em uma escala de 1 a 10, solicitamos que você avalie quão democrática é (PAÍS). O "1" significa que "(PAÍS) não é democrático" e o "10" significa que "(PAÍS) é totalmente democrático" Onde você colocaria (PAÍS)?



Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.

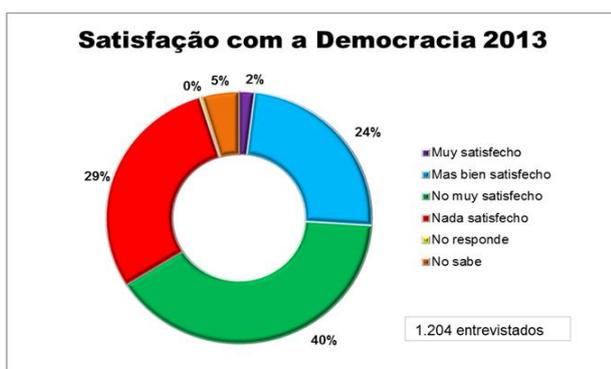


Fonte: Latinobarômetro, 2016.

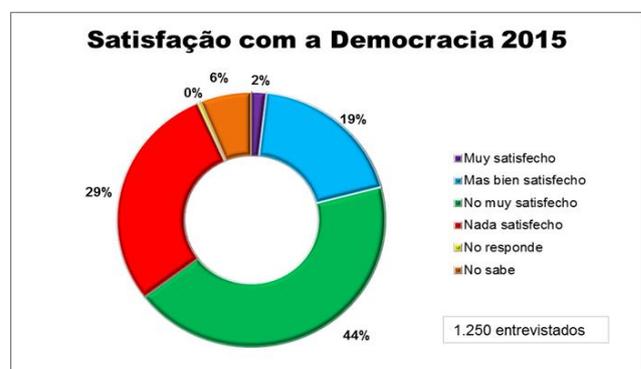
Para o nível de democracia foi estabelecido de 1 a 10, sendo 1 um país não democrático e 10 um país totalmente democrático e cada número dentro dessa escala vai representar o nível democrático do país na opinião dos entrevistados. O número de pessoas que consideram o país não democrático tem aumentado nos três anos, sendo apenas 2% em 2013 passando para 10% em 2015 e 16% em 2016. Somando as respostas do nível 1 a 5 que fica na faixa do país não democrático vamos ter, respectivamente, 39%, 56% e 63%, mostrando que a população está a cada ano desacreditando na democracia do país.

Quando analisamos o nível 10 que mostra país totalmente democrático, vamos ter 2% em 2013, 6% em 2015 e 2016, mas quando somado de 6 a 10 que podemos dizer que o país é democrático, vamos ter respectivamente em cada ano 56%, 41% e 32%, mostrando que as pessoas vem perdendo a visão de que o Brasil seja um país democrático.

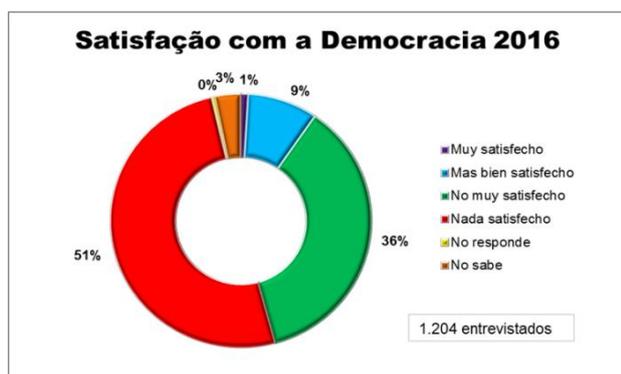
Pergunta: En general, ¿diría Ud. que está muy satisfecho, más bien satisfecho, no muy satisfecho o nada satisfecho con el funcionamiento de la democracia en (país)? Tradução “Em geral, você diria que está muito satisfeito, bastante satisfeito, não muito satisfeito ou nada satisfeito com o modo como a democracia funciona (país)?”.



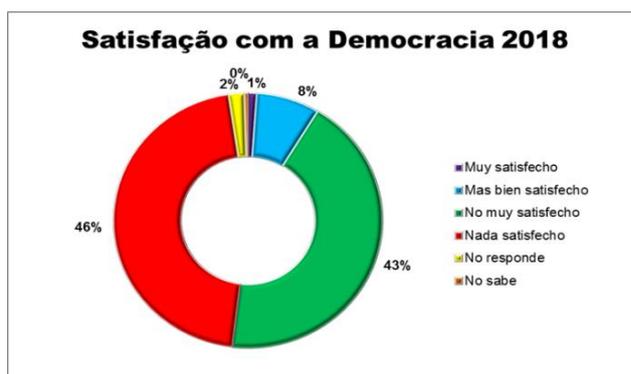
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



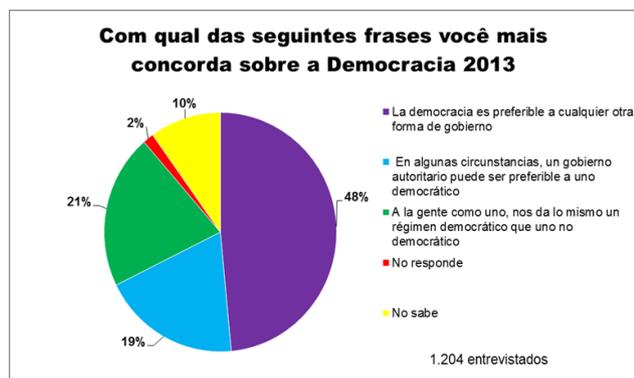
Fonte: Latinobarômetro, 2016.



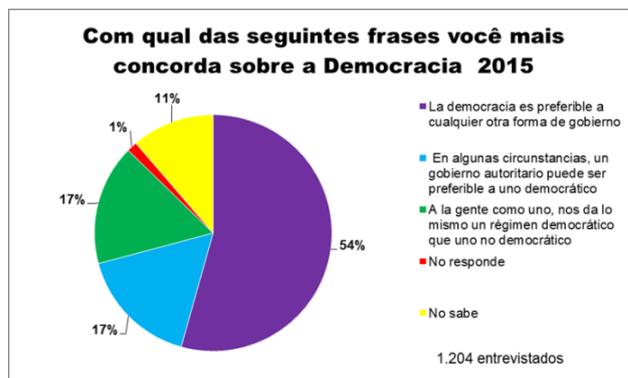
Fonte: Latinobarômetro, 2018.

Os gráficos mostram a satisfação da população com a democracia, sendo desde 2013 a 2018 o número de pessoas satisfeitas bem reduzidos, apenas 2% e passando para 1%. O número de pessoas bastante satisfeitas também teve queda, de 24% em 2013 para 19% em 2015 e para 9% em 2016 e 8% em 2018. Já os não muito satisfeitos aumentou 4% de 2013 que era 40% para 44% em 2015, tendo queda em 2016 para 36% e aumento em 2018 com 43%. Os que não estão satisfeitos estavam em 29% nos anos de 2013 e 2015 tendo aumento significativo entre 2015 para 2016 chegando a 51% e caindo entre 2016 e 2018 para 46%.

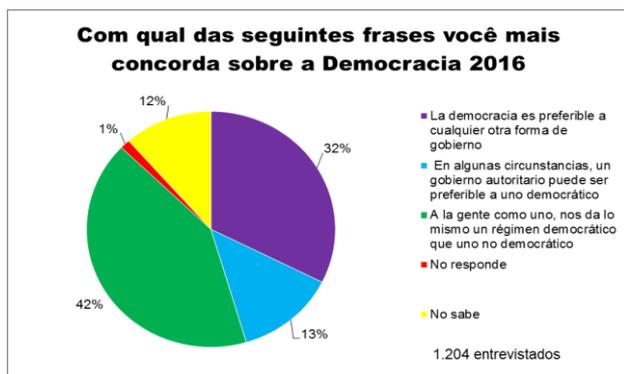
Pergunta: ¿Con cuál de las siguientes frases está Ud. más de acuerdo? (Com qual das seguintes frases você mais concorda?)



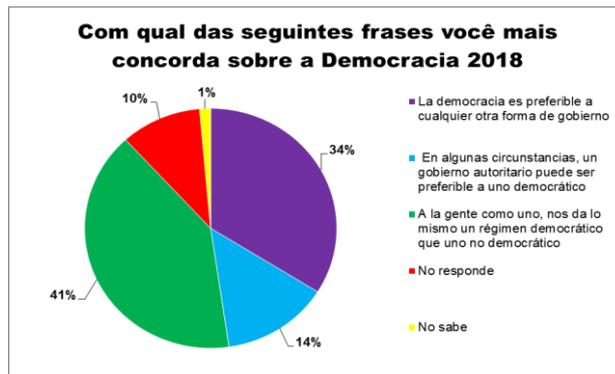
Fonte: Latinobarômetro, 2013.



Fonte: Latinobarômetro, 2015.



Fonte: Latinobarômetro, 2018.



Fonte: Latinobarômetro, 2018.

Quando perguntado sobre a frase, “A democracia é preferível a qualquer outra forma de governo”, 48% em 2013 concordavam, em 2015 eram 54% caindo para 32% em 2016 e subindo para 34% em 2018. Já em relação a pergunta: “Em algumas circunstâncias, um governo autoritário pode ser preferível a um governo democrático”, em 2013 apenas 19% concordavam com essa frase, passando para 17 em 2015, caindo para 13% m 2016 e subindo para 14% em 2018. Enquanto que o número de pessoas que não sabem passou de 10% em 2013, para 11% em 2015 indo para 12% em 2016 e caindo para apenas 1% em 2018.

Todos os dados que foram mostrados nos permite perceber que a população brasileira está aos poucos perdendo a confiança nas principais instituições desse país, o que torna-se algo perigoso, visto que o Estado regulamenta todos os direitos e diretrizes e tenta manter a paz, através do equilíbrio das leis e suas aplicabilidades utilizando para isso agentes do próprio Estado para estabelecer a ordem, caso um desses poderes seja desacreditado, a população tende a procurar respostas imediatas e muitas vezes extremistas que gera violência e desordem.

Outro ponto, com o que foi visto através da pesquisa é que existem algumas poucas instituições que tem grande confiabilidade, a exemplo da igreja o que é algo aceitável e compreensivo. No entanto, excesso de confiança pode impedir que as pessoas consigam ver algumas falhas de determinadas instituições, passando a acreditar em tudo que por ela for dita sem nem um questionamento. Não podemos esquecer que por trás de uma instituição existem pessoas que em alguns casos estão mal intencionados. Quando parte da população acredita de forma inquestionável, essas pessoas vão serem alienadas.

6. Considerações finais

A democracia teve mudanças ao longo do tempo, adaptando-se, as diferentes populações. No Brasil a democracia constitui no direito de cada indivíduo poder opinar, decidir, divergir de outras opiniões e ser respeitado por ter determinado posicionamento ou decisão. Com respeito mútuo e tolerância com os divergentes, incluindo o direito de escolher ou ser um representante do povo. Sendo o direito individual assegurado. No entanto, não podendo ser maior que o da maioria em regra. Cabendo a cada decisão consequências na forma da lei.

No processo de democratização a educação teve e tem o papel de ensinar em sala de aula o que é democracia e como ela desenvolve-se, dentro da sociedade. Como visto nas diretrizes e parâmetros da educação trás sobre a democracia e como ela deve ser inserida nas disciplinas. Passando a ser estudada de forma direta e indireta com os demais assuntos de maneira disciplinar e interdisciplinar.

Nessa perspectiva o Estado elabora as leis e diretrizes que rege a educação básica com base na CF/88 e outras bases vão surgindo como a Lei de Diretrizes da Educação Básica – LDB, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que trás as habilidades e competências a serem desenvolvidas. Além dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs ou Projetos Pedagógicos - PP, e os livros didáticos. Com base nisso, os profissionais da educação trabalham e os professores desenvolvem suas aulas.

A educação tem se voltado para o desenvolvimento de cada indivíduo para viver em sociedade. Sendo ela a forma mais eficaz de ensinar e preparar esses cidadãos para viver na democracia. A educação por si só já é um ato democrático por atender a todos e por inserir diversos agentes da sociedade, tendo o professor como agente principal nessa missão de fazer a conexão entre esses agentes sociais.

Nas pesquisas realizadas pela corporação Latinobarómetro dos anos de 2013 a 2018, mostrou que a população brasileira não confia tanto nas principais instituições do país. O que preocupa, visto que essas instituições estão a serviço do Estado com objetivo de regular e manter a ordem social. Quando a sociedade perde a confiança no Estado, ela procura soluções imediatas para os problemas e de alguma maneira e em muitos casos soluções extremas.

Outro ponto é que as igrejas são consideradas as repartições que as pessoas mais confiam, isso devido principalmente em o país ser considerado predominantemente cristão. Vale ressaltar que a busca precisa ser do equilíbrio, o Estado recuperar a confiança da população para que dessa forma as pessoas possam ver o Estado como um ponto para solucionar as necessidades da

sociedade, e não fique alienada apenas a uma instituição ou mesmo a grupos extremistas, e possa assim fortalecer o regime democrático.

Dessa forma, fazer educação é um grande desafio e bem complexo por diversos fatores tais como, seguir as leis e diretrizes e outras bases, por envolver os diferentes agentes sociais, as diferentes realidades, como culturas, religiões e credos, questões econômicas e sociais. Tendo que se adaptar às diferentes situações sem ferir os direitos de cada um. Ficando o professor muitas vezes impossibilitado de trabalhar de forma mais clara o que seja a democracia, por existir limitações estabelecidas por instituições ou outros fatores externos.

O Brasil na forma da lei é um país democrático, entretanto, não constitui uma democracia plena por três motivos, o primeiro porque existem vários agentes sociais, o segundo por a sociedade estar em constante movimento e terceiro por as leis não atenderem a todos de forma igualitária. A democracia não atende a todos por diversos fatores como a desigualdade entre as populações, a dificuldade de acesso à educação ou educação de qualidade, visto que a educação constitui um caminho para a democracia.

No entanto, fortalecer as instituições que agem como agentes do Estado e investir mais na educação faz-se necessário. Dentro dessa realidade um dos maiores desafios é entender que todos têm os mesmos direitos, entender que ninguém está abaixo ou acima da lei, mas sendo regulado por ela e precisa atingir a todos com equidade.

Dessa forma esse trabalho conseguiu responder as seguintes perguntas; o que é democracia? O nosso país é democrático? A educação ensina o que é democracia e prepara os seus alunos para esse regime? E a democracia atinge a todos em nosso país? Sendo um trabalho bem relevante.

Referências

BECKER DR, Paula. RAVELOSON, Jean-Aimé A.. **O que é Democracia?**. edição Portuguesa: 2011. Friedrich-Ebert-Stiftung (Fundação Friedrich Ebert, FES) Alameda do Príncipe Real 45-47 Luanda, Angola. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files//bueros/angola/08202.pdf> . Acesso em 08. Abril. 2020.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e a lição dos clássicos**. Organizado por Michelangelo Bovero. Tradução de Daniela B. Versiani. Título original: Teoria Generale Della Política. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em <
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> > Acesso em 25 jul. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Parecer nº 5, de 4 de maio de 2011. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de janeiro de 2012, Seção 1, p. 10. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&Itemid=30192>. Acesso em: 5 abril. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 15, de 1º de junho de 1998**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb015_98.pdf>. Acesso em: 15 abril. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 abril. 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> >. Acesso em 14. Abril. 2020.

COSTAS, Douzinas. **O Fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em:<
<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por> > . Acesso em: 25 jul. 2020.

FREIRE, Paulo, 1921-1997. **Educação como prática da liberdade** [recurso eletrônico] / Paulo Freire. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

Latinobarómetro. **Relatório Latinobarômetro 2017**. inflatinobarometro2017.pdf. Disponível em:<
<http://www.latinobarometro.org/latnewsshow.jsp>. > . Acesso em 30 maio 2020.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel (2018). **Como as democracias morrem**. título original: How democracies die. Tradução de Renato Aguiar. Editora: Zahar. 1º ed. Rio de Janeiro, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos, Democracia e Integração Regional: Os Desafios Da Globalização**. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, n. 54, p. 221-248, ano 2000. Disponível em:
<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/12881.pdf#page=221>. Acesso em: 24.ago. 2014.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica** / Auro de Jesus Rodrigues; co-autoras Hortência de Abreu Gonçalves, Maria Balbina de Carvalho Menezes, Maria de Fátima Nascimento. 4. ed., rev., ampl. – Aracaju: Unit, 2011. 212 p.: il. (Série bibliográfica)